



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 055/2016

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 16/2016 – “DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIM/POA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Proponente: Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 16/2016, de origem do Poder Executivo, tem o intuito de regulamentar a inspeção industrial, higiênica e sanitária dos produtos de origem animal, conforme interpretações da Lei Estadual 10.799/94, que define o sistema de inspeção, e revogando a lei 53/1997, que está defasada.

In casu, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 16/2016.

O presente Projeto foi protocolado na Secretaria desta Casa de Leis em 17 de março de 2016, e incluído na pauta para leitura na 6ª Sessão Ordinária, dia 22 de março de 2016, e remetido às Comissões de Redação e Justiça e Agricultura, Pecuária e Interior, para análise mais profunda, devendo também ser encaminhado para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, as quais irão se manifestar na sequência, em seguida será apreciado pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões.

Carambeí, 23 de março de 2016.

Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/PR 28.119